



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Decreto Nº. 01\2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º- Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Propriá, representantes governamentais e da Sociedade Civil organizada:

Governamentais:

- a) Secretaria de Municipal Assistência Social:
Titular: Débora Cristina Alves Melo Freire.
Suplente: Marta Dantas Lisboa Campos
- b) Secretaria de Municipal de Saúde:
Titular: Larissa Santos Nery
Suplente: Cidiane Melo de Oliveira Simas
- c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Hygor Braga Góis
Suplente: Lucineide Alves Costa
- d) Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Sérgio Luiz Rocha
Suplente: Jorge Luiz Andrade Lima
- e) Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Ronaldo Pereira dos Santos
Suplente: Luciana Rocha Cruz



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Sociedade Civil Organizada:

- a) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no âmbito municipal (Associação de Ação Social Nossa Senhora do Carmo)

Titular: Maria do Carmo dos Santos
Suplente: Marcelino Fernandes dos Santos

- b) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no âmbito municipal (Pastoral da Criança)

Titular: Maria de Lourdes Alves Rocha
Suplente: José Wilson dos Santos

- c) Representantes de Usuários ou de Entidade de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social no âmbito municipal

Titular: Maria Edivânia da Silva Dias Santos
Suplente: Maria Sandra dos Santos

- d) Representantes dos Profissionais do SUAS ou Trabalhadores da Área de Assistência Social no âmbito municipal

Titular: Bárbara Souza Moraes
Suplente: Isabela Karolinne Batista dos Santos

- e) Representantes dos Profissionais do SUAS ou Trabalhadores da Área de Assistência Social no âmbito municipal

Titular: Beatriz Cristina Gomes dos Santos
Suplente: Clarissa Gomes Cordeiro

Art. 2º - As nomeações que tratam o artigo anterior terão validade de 02 (dois) anos, a contar de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá - SE, 12 de janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal